

Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0003/2018
Nome da Fiscalização:	AF no SAA e SES de Cedro e Localidade de Várzea da conceição
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0005/2018

1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Centro Adm Virgílio Távora- Av Gal Albuquerque Lima, Cambeba-CEP 60822-325, Fortaleza
Telefone:	(85) 3194-5605

2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	Recomendações (RF/CSB/005/2018)
Constatações:	<p>-A ETA do SAA da Sede de Cedro, não possui Licença de Operação da SEMACE.</p> <p>-As estações ETE-01, ETE-02, ETE-03, ETE-04 e ETE-05 do SES da Sede de Cedro, não possuem Licença de Operação da SEMACE.</p> <p>-A ARCE realizou medições instantâneas de pressão em pontos, devidamente espaçados na rede de distribuição, do SAA da Sede de Cedro, mais especificamente nos cavaletes de ligação. Constatou-se pressão fora da faixa de 10 a 50 mca no endereço localizado na Rua SDO, SMS 118 – Vila das Candeias.</p>
Orientação:	<p>R1 - A CAGECE providencie a Licença de Operacional da SEMACE para a ETA do SAA da Sede de Cedro;</p> <p>R2 - A CAGECE providencie a Licença Operacional da SEMACE para as ETEs do SES da Sede de Cedro;</p> <p>R3 - A CAGECE procure alternativas para fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pela ARCE, em razão do período prolongado de estiagem.</p>
Fundamento Legal:	Recomendação Geral - Não se caracteriza como não-conformidade por não se enquadrar nas infrações previstas na Resolução da ARCE nº 147/2010 e, no caso de excassez hídrica, existir Plano de Emergência e Contingência ou Plano de Racionamento de Água.
Infrações:	Recomendação - Não se enquadra nas infrações da Resolução 147/2010 da ARCE.

4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador de Saneamento Básico.

5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Marcelo Silva de Almeida		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matricula:	127-1-8
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Fortaleza, 14/05/2018	Assinatura:
-----------------------	-------------

Recebido em: __/__/____

Por _____

Identificação

Assinatura _____